



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

PARECER CACS FUNDEB - CONSELHO PLENO/CP

INTERESSADO (A): Prefeito Municipal de Fundão / ES

ASSUNTO: Parecer da análise da Prestação de Contas do Programa de Apoio Suplementar e Manutenção da Educação Infantil - Transferência Direta – Exercício 2021.

CONSELHEIRO RELATOR: Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva

PROCESSO / OFÍCIO Nº: OF.PMF/GABE Nº 070/2022 – 10/04/2022

PARECER CACS FUNDEB/CP Nº: 010 / 2022

APROVADO EM: 24/05/2022

**Conselho Municipal do CACS FUNDEB
- Fundão / ES**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO –
DOM/ES**

**Data: 24/05/2022 (terça-feira)
Protocolo nº: 858338
Edição: 2.023
Página: 148/149/150**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Fundão / ES (CACS FUNDEB), amparado pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, criado pela Lei Municipal nº 1.133/2018, de 26 de outubro de 2018, reestruturado pela Lei Municipal nº 1.267/2021, de 29

de março de 2021, é organizado na forma de órgão colegiado e tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal de Fundão/ES, além de zelar pela qualidade e equidade de ensino, pelo cumprimento da legislação educacional e assegurar a participação da sociedade no processo de alcançar uma educação de qualidade e equidade no nosso município, reuniu-se perante o Conselho Pleno em Sessão Ordinária, no dia **24 de maio de 2022**, na Sede da Casa dos Conselhos, Fundão/Sede, onde o Presidente **DASSAIEVE OLIVEIRA CASSIANO DA SILVA**, apresentou a matéria e explicitou que a questão seria de relatoria coletiva, porém, se autorresponsabilizando pelo registro e enfatizando que seria fiel a decisão deste Conselho.

ESTUDADA A MATÉRIA, PASSO A OPINAR:



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)

Este Parecer tem por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto a utilização dos recursos do **PROGRAMA DE APOIO SUPLEMENTAR E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – TRANSFERÊNCIA DIRETA – Exercício 2021**, que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe as Leis Federais nº 14.113/2020 e nº. 9.394/96, a Lei Municipal 1.267/2020 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Considerando os OFÍCIO nº 616E/2022-CGAUX/DIGEF/FNDE/MEC, datado de 02 de maio de 2022, onde o referido órgão notifica este Conselho Municipal do CACS FUNDEB, sobre a omissão da prestação de contas através do Parecer conclusivo do Exercício 2021, referente ao Programa Educação Infantil – Apoio Suplementar;

Considerando o OF. PMF / GABPE / Nº 070/2022, de 10 de abril de 2022, onde o Poder Executivo Municipal encaminha ao Conselho Municipal do CACS FUNDEB, um relatório com os valores creditados e saldos reprogramados, além da cópia de registro das contas registradas no SIGPC – Sistema de Gestão de Processos e Contas, e solicita a apreciação e votação para Prestação de Contas no Sistema SIGECON.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL.

O referido Conselho, em reunião Ordinária realizada no dia **24 de maio de 2022**, analisou a documentação financeira referente ao **Exercício 2021**, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- I. Recibo de envio da Prestação de Contas do SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas);
- II. Demonstrativo de Receitas e Despesas do SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de
- III. Extrato Bancário do Banco do Brasil (Conta Corrente 7775-5; Agência 2112-1); e
- IV. Demonstrativo de Execução Físico-Financeira.

Considerando os valores creditados e reprogramados com a manutenção da Educação Infantil, temos:



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – Exercício 2021.

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA- Educação Infantil Apoio Suplementar.				
ANO	CREDITADO FNDE	SALDO REPROGRAMADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RENDIMENTO	VALOR DA DESPESA LIQUIDADADA
2021	-----	R\$ 3.014,04	R\$ 75,80	-----
			SALDO REPROGRAMADO PARA 2022: R\$ 3.089,84	

Conforme a prestação de contas apresentada pelo Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Fundão, o município reprogramou para o Exercício de 2021 um saldo de **R\$ 3.014,04 (três mil quatorze reais e quatro centavos)**.

No Exercício 2021, o município de Fundão não recebeu nenhum repasse do FNDE referente ao Programa de Manutenção da Educação Infantil, e também não realizou nenhuma despesa com o valor que havia sido reprogramado, gerando assim um rendimento de **R\$ 75,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos)**, que somados ao saldo do exercício anterior, gerou um montante de **R\$ 3.089,84 (três mil oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo este reprogramado integralmente para o **Exercício 2022**.

CONCLUSÃO

Considerando os dados extraídos do Ofício. OF. PMF / GABPE / N° 070/2022 e dos Relatórios de Contas Online do SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas), que demonstram os valores reprogramados e os seus rendimentos no tocante manutenção da Educação Infantil.

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer favorável à **APROVAÇÃO** com **RESSALVA** dos recursos vinculados ao **Programa de Apoio Suplementar e Manutenção da Educação Infantil - Transferência Direta – Exercício 2021**, pelo município de Fundão.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

RESSALVA

Diante do disposto, o Conselho Pleno do CACS FUNDEB solicita uma justificativa do Poder Executivo Municipal, quanto ao não uso do valor integral da receita que foi creditada na conta do **Programa Manutenção da Educação Infantil – Transferência Direta durante o Exercício 2021**, sendo identificado que o município continua reprogramando um saldo positivo nos últimos anos.

DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno **APROVA** por **UNANIMIDADE**, os termos disposto pelo relator neste Parecer, em Sessão Ordinária realizada no dia **24 de maio de 2022**.

A opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos por este Conselho Pleno, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem, estando consubstanciada no resultado do acompanhamento dos demonstrativos financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações relativamente ao Exercício Financeiro do **PROGRAMA DE APOIO SUPLEMENTAR E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – TRANSFERÊNCIA DIRETA Exercício 2021**, examinados à luz dos preceitos e normas da administração pública e nos critérios estabelecidos especificamente na Lei Federal nº 14.113/2020.

É O PARECER.

Fundão/ES, 24 de maio de 2022.

Dassaieve Oliveira Cassiano da Silva

Presidente do Conselho Municipal do CACS FUNDEB – Fundão/ES
Conselheiro Relator

Monaliza Pereira de Rúdio Buzzo
Conselheira Titular

Dhébora Nunes Barbosa Zuccolotto
Conselheira Titular



Prefeitura Municipal de Fundão
Secretaria Municipal de Educação
Estado do Espírito Santo
Sistema Municipal de Ensino



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES (CACS FUNDEB)**

Vânia Ramos dos Santos

Conselheira Titular

Rosana da Silva Cruz Stefanelli

Conselheira Suplente

Kettylla Karla Gustavo Dalcumune

Conselheira Titular

Ana Lúcia Boton Lopes

Conselheira Suplente

Helen Cirilo Chagas

Conselheira Titular

Leonardo de Lima Oliveira

Conselheiro Suplente

Sirleide Costa Vieira

Conselheira Titular